

**PORTARIA Nº23.056 DE 10-03-09**

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº051, de 04-03-2009. Conceder à servidora Rita Scerne Bezerra, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100476, 04 (quatro) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº5.810/94, no período de 17 a 20-02-2009.

**PORTARIA Nº23.057 DE 10-03-09**

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº052 de 04-03-2009. Conceder à servidora Anna Maria Malcher Gillet, Assistente de Direção TCE-CPC 200-NM-01, matrícula nº0100633, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 17 a 20-02-2009.

**PORTARIA Nº23.058 DE 10-03-09**

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº053, de 04-03-2009. Conceder à servidora Ruth Helena Maués de Souza Martins, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100084, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no dia 17-02-2009.

**PORTARIA Nº23.059 DE 10-03-09**

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº054, de 04-03-2009. Conceder ao servidor Olavo Raimundo Guedes Cardoso, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 3, matrícula nº0100063, 07 (sete) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº5.810/94, no período de 26-02 a 04-03-2009.

**PORTARIA Nº23.060 DE 10-03-09**

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº056, de 04-03-2009. Conceder à servidora Patrícia Ruffeil Maués Horta, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100199, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 19 a 20-02-2009.

**PORTARIA Nº23.061 DE 10-03-09**

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº057, de 04-03-2009. Conceder ao servidor Luiz Otávio Souza do Carmo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, matrícula nº0100697, 02 (dois), dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 26 a 27-02-2009.

**PORTARIA Nº23.062 DE 10-03-09**

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº058, de 04-03-2009. Conceder à servidora Elcy Maria Santos Almeida, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº0100632, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 26-02 a 06-03-2009.

**PORTARIA Nº23.063 DE 10-03-09**

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº059, de 04-03-2009. Conceder à servidora Josilene Nunes Coelho, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100604, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 27-02 a 06-03-2009.

**PORTARIA Nº23.065 DE 11-03-09**

Designar o servidor José Eduardo Rodrigues Lobão, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 3, matrícula nº0179389, para participar do IV Congresso Brasileiro de Pregoeiros na cidade de Foz do Iguaçu-PR, concedendo-lhes 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias, para o período de 15 a 20-03-2008.

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19 de março de 2009, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) Processo nº 0750012000-00**

Responsável : Marçal de Jesus Soares Palheta  
Origem : Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim  
Assunto : Prestação de Contas de 2000  
Relator : Conselheiro Cezar Colares

**02) Processo nº 520022001-00**

Responsável : Ailton Sabóia Tavares  
Origem : Câmara Municipal de Oeiras do Pará  
Assunto : Prestação de Contas de 2001  
Relator : Conselheiro Cezar Colares

**03) Processo nº 1230032002-00**

Responsável : Raimundo Nonato Vieira da Costa  
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará  
Assunto : Prestação de Contas de 2002  
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de março de 2009.

**a) Robson Figueiredo do Carmo**  
Secretário Geral

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

**PAUTA DE JULGAMENTO N.º 41**

Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento do processo abaixo relacionado, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 17/03/2009, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

**RECURSO ELEITORAL Nº 4240**

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES  
ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 14ª ZONA ELEITORAL (VISEU) QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL E DETERMINOU A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC, POR SUPOSTO ABUSO DE PODER POLÍTICO E ECONÔMICO PRATICADO PELO RECORRIDO, EM RAZÃO DO PAGAMENTO DO PASEP AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DIRETAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - "DRH" DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 404/2008/14ªZE.

RECORRENTE	: COLIGAÇÃO CORAÇÃO DA MUDANÇA
ADVOGADOS	: JOSIAS FERREIRA BOTELHO E OUTRO
RECORRIDO	: LUIS ALFREDO AMIN FERNANDES
ADVOGADO	: SAMUEL BORGES CRUZ

**INTIMAÇÃO Nº 35****AGRAVO DE INSTRUMENTO****PROTOCOLO TRE/PA N.º 3.018/2009**

**Agravante:** COLIGAÇÃO TODOS POR REPARTIMENTO

**Advogado(s):** José Lobato Maia e Outros.

**Agravado(s):** COLIGAÇÃO UNIDOS PELO PROGRESSO, BERSAJONE MOURA e JUNAILTON CÂNDIDO DA SILVA  
**Advogado:** Erivaldo Alves Feitosa

**Assunto:** Decisão que negou seguimento ao recurso especial, interposto nos autos do Recurso Eleitoral n.º 4282/TRE/PA.

Ficam intimados os agravados para no prazo de 3 (três) dias, querendo, apresentarem contra-razões ao agravo de instrumento, nos termos do que dispõe o art. 279, § 3º do Código Eleitoral.

**PORTARIA N.º 10.290 SGP**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso X, da Portaria nº 9.642/2008, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 2.823, de 06.03.2009,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 98, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 11 da Portaria TRE/PA nº 6798/2005, horário especial à servidora JANETE CARLA DIAS WIRTZ, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, devendo a mesma cumprir jornada diária de trabalho, de segunda às sextas-feiras, no horário de 07h às 14h, no período de 10.02.2009 a 26.06.2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de março de 2009.

MICHELE BAPTISTA LUIZ DE MELO E SILVA

**PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 41/09****MANDADO DE SEGURANÇA Nº 373**

IMPETRANTE(S): RAIMUNDO INACIO CAMPOS CORREA e COLIGAÇÃO PARTIDÁRIA A MUDANÇA VAI CONTINUAR  
ADVOGADO: WALMIR MOURA BRELAZ e Outros  
AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 20ª ZONA ELEITORAL - SANTARÉM

Ficam INTIMADOS os impetrantes, da decisão liminar proferida

pelo Exmo. Sr. Juiz Paulo Gomes Jussara Júnior, nos autos em epígrafe, conforme trecho abaixo transcrito:

"(...)

Posto isto, defiro a liminar requerida, para o fito de suspender os efeitos da decisão liminar de 1º grau prolatada no processo de representação eleitoral, até o julgamento meritório deste mandamus ou até outra determinação em contrário.

Requisitem-se as informações necessárias ao Juízo apontado como autoridade coatora no prazo de lei.

Fruído o prazo com ou sem as informações, certifique-se e abra-se vistas ao Exmo. Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Após, retornem conclusos.

Cumpra-se.

Belém, 12 de março de 2009.

Paulo Gomes Jussara Junior - Juiz Relator."

## PARTICULAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**

TESTE DE ACEITABILIDADE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INFORMA AOS INTERESSADOS QUE ESTARÁ REALIZANDO NOS DIAS 23 E 24 DE MARÇO DE 2009, TESTE DE ACEITABILIDADE PARA COMPOR BANCO DE DADOS DA MERENDA ESCOLAR. INFORMAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI OU PELO TELEFONE (091) 9146-8832.

IGARAPÉ-MIRI, 13 DE MARÇO DE 2009.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2009:** A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Tipo MENOR PREÇO sob o nº. 001/2009, para contratação de empresa prestadora de serviços de transporte escolar, cuja abertura dar-se-á em sessão pública, no seguinte endereço: Travessa Generalíssimo Deodoro, Praça Sarges Barros, 252, Centro, no dia 03/04/2009. O Edital e anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL, no horário de 08:00 às 12:00 e de 15:00 às 18:00, de 2ª a 6ª feira, a partir do dia 23.03.2009. IGARAPÉ-MIRI, 13 DE MARÇO DE 2009.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2009:** A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Tipo MENOR PREÇO sob o nº. 002/2009, para aquisição de medicamentos, material odontológico, técnico-cirúrgico e de laboratório para suprir necessidades do Hospital e UBS, cuja abertura dar-se-á em sessão pública, no seguinte endereço: Travessa Generalíssimo Deodoro, Praça Sarges Barros, 252, Centro, no dia 06/04/2009. O Edital e anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL, no horário de 08:00 às 12:00 e de 15:00 às 18:00, de 2ª a 6ª feira, a partir do dia 23.03.2009.

IGARAPÉ-MIRI, 13 DE MARÇO DE 2009.

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

**GILCELENA PINHEIRO FARIAS**

PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM****SECRETARIA DE GOVERNO - SEMG****RETIFICAÇÃO**

No Pregão Presencial nº006/2009, publicado no DOU, seção 3, nº47, quarta-feira, 11/03/2009, pág. 145. Onde se Lê: Pregão Presencial nº006/2009-SEMG. Leia-se: Pregão Presencial nº008/2009-SEMG.

Santarém, 12 de março de 2009.

**Antônio Éder John de Sousa Coelho**

Pregoeiro Oficial da PMS

**POLPAS DO BAIXO AMAZONAS****INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Torna público que requereu a SEMA/PA, **Outorga pelo uso de águas superficiais**, sob protocolo nº. **500563/2008**, Lago Macupixi, na Fazenda Macupixi, em Alenquer/PA.



A Companhia Vale do Rio Doce - VALE, CNPJ 33.592.510/0372-36, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, em 06/02/2009, a renovação da Autorização de Supressão Vegetal - ASV Nº 022/2008, emitida em 09/06/2008, para a supressão de 4,8ha, no alvo Jaguar Sul, localizado no município de São Felix do Xingu, Pará, relativo ao processo SEMA Nº 446670/2007.